



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 1344/2025

O presente projeto de lei tem como objetivo garantir maior segurança, dignidade e respeito aos profissionais de vigilância que atuam em contratos firmados com o Poder Público do município de São Paulo.

Os vigilantes exercem uma função essencial para a proteção de bens, serviços e pessoas, muitas vezes em ambientes de alto risco e com exposição direta à violência.

Apesar da relevância da atividade, é comum que esses profissionais enfrentem condições inadequadas de trabalho, especialmente no que diz respeito aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

O colete balístico, principal barreira contra agressões armadas, muitas vezes é fornecido de forma padronizada, sem considerar o biotipo do usuário - o que compromete não apenas o conforto, mas também a eficácia da proteção.

Além disso, o uso compartilhado de coletes entre turnos ou funcionários representa um risco à saúde e à higiene, podendo favorecer a transmissão de doenças e o desgaste acelerado do equipamento.

O respeito ao prazo de validade do colete é igualmente fundamental, uma vez que sua capacidade de absorção de impacto diminui com o tempo, colocando em risco a vida do profissional.

Este projeto propõe que os coletes balísticos sejam:

- Adequados ao biotipo do vigilante, incluindo modelos femininos;
- De uso individual e exclusivo, garantindo higiene e desempenho;
- Dentro do prazo de validade, conforme especificações técnicas do fabricante.

Ao exigir essas condições nos contratos públicos, o município estará promovendo não apenas a valorização da categoria, mas também o cumprimento de normas de segurança e saúde no trabalho.

Trata-se de uma medida justa, necessária e plenamente viável, que reforça o compromisso do Poder Público com a proteção daqueles que protegem.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/11/2025, p. 607

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.